



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE  
TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (APOIO EDUCATIVO) DA CARREIRA GERAL E  
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL**

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, definiu os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, e, bem assim, estabeleceu, complementarmente, o regime jurídico-funcional aplicável a cada uma das modalidades de constituição da relação jurídica de emprego público.

Por seu turno, a Secção II, do Capítulo II, do Título II, da LTFP, com a epígrafe «Formação do vínculo», consagra um período experimental que corresponde ao tempo inicial da execução do contrato e destina-se a comprovar se o trabalhador possui ou não as competências exigidas pelo posto de trabalho que o trabalhador vai ocupar (artigos 45.º e seguintes), o qual em termos de duração varia em função da carreira e do correspondente grau de complexidade funcional.

Considerando que, face ao disposto no artigo 46.º, sob a epígrafe «Avaliação do trabalhador durante o período experimental», ao acompanhamento, avaliação final, conclusão com sucesso e contagem do período experimental são aplicáveis as seguintes regras:

- a) Durante o período experimental, o trabalhador admitido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado é acompanhado por um Júri, especialmente constituído para o efeito, que procede no final à avaliação do trabalhador;
- b) A avaliação final toma em consideração os elementos que o júri tenha recolhido, o relatório que o trabalhador deve apresentar e os resultados das ações de formação frequentadas;
- c) A avaliação traduz-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se concluído com sucesso o período experimental quando o trabalhador tenha obtido uma avaliação não inferior a 14 ou 12 valores, consoante se trate ou não, respetivamente, de carreiras e categorias de grau 3 de complexidade funcional;
- d) O termo do período experimental é assinalado por ato escrito, que deve indicar o resultado da avaliação final;
- e) À constituição, composição e funcionamento e competência do Júri, bem como homologação e impugnação administrativa dos resultados da avaliação final dos trabalhadores admitidos em período experimental são aplicáveis as regras previstas para o procedimento concursal,

4  
drice



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 25

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (APOIO EDUCATIVO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

constantes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, com as necessárias adaptações.

Considerando, adicionalmente, que compete ao Júri do correspondente procedimento acompanhar a avaliação dos trabalhadores admitidos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ainda que sujeitos a um período experimental destinado a comprovar se o trabalhador possui ou não as competências exigidas pelo correspondente posto de trabalho, bem como proceder à avaliação final, findo o correspondente período experimental.

Aos 3 dias do mês de julho de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de **ASSISTENTE OPERACIONAL (APOIO EDUCATIVO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**, aberto por aviso n.º 18316/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 184, em 21/09/2023, aviso n.º 83/2023/DRH/DIGAT (publicação integral), afixado na página eletrónica, na mesma data e na Bolsa de Emprego Público, em 22/09/2023 com o código de oferta n.º OE202309/0868, constituído por:

***Márcia Isabel Cordeiro Freitas Pacheco Bordeira***, Chefe da Divisão de Gestão e Projetos Educativos do Departamento Municipal de Educação e Bibliotecas, em substituição do Presidente do Júri ***Maria Celeste Martins da Graça Paulino***, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Bibliotecas.

***Maria Adelaide Moraes Fernandes***, Chefe da Divisão de Administração e Planeamento Escolar do Departamento Municipal de Educação e Bibliotecas – Segundo Vogal Efetivo;

***Rute Isabel dos Santos Lico***, Técnica Superior (Educação) – 1ª vogal suplente

a fim de, terminado o período experimental dos trabalhadores admitidos no âmbito do presente procedimento concursal de acordo com o respetivo posicionamento constante da lista unitária de ordenação final, homologada por Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competência delegada e subdelegada para a área de Gestão de Recursos Humanos (Despacho n.º 27/2022/GAP, de 15 de fevereiro), elaborar a respetiva lista de avaliação final dos trabalhadores recrutados, traduzida na escala de 0 a 20 valores, a qual ficou constituída da seguinte forma:

4  
Mod. MS.04  
Rice



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N° 25

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE  
TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (APOIO EDUCATIVO) DA CARREIRA GERAL E  
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

|                                               |                |
|-----------------------------------------------|----------------|
| ANA VANESSA DOS SANTOS PESTANA.....           | 15,60 valores; |
| ANDREIA SOFIA SEQUEIRA DA SILVA BASÍLIO.....  | 16,99 valores; |
| AUSENDA JESUS CASIMIRO MARTINS GUERREIRO..... | 16,40 valores; |
| CARLA SOFIA PRATAS MACHADO PICÃO.....         | 16,27 valores; |
| JÉSSICA ALEXANDRA GRAÇA SANTOS.....           | 15,60 valores; |
| NEUSA FILIPA DA CUNHA SANTOS COELHO.....      | 17,20 valores; |
| SANDRA ISABEL GIERREIRO FERNANDES.....        | 15,78 valores; |
| SUSANA PATRICIA HENRIQUES LOURENÇO.....       | 18,00 valores; |
| SUSANA PAULA SERRA DE MAGALHÃES.....          | 15,00 valores; |

Finalmente, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do júri presentes, a qual, para os devidos efeitos, vai ser submetida a homologação da entidade competente.

Presidente:

*Maria Fátima Brás*

1.º Vogal:

*Adelaide Fernandes*

2.º Vogal:

*Rute Vico*

**HOMOLOGO**  
**A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**COM COMPETÊNCIA DELEGADA**  
**E SUBDELEGADA,**

*AC*

*08/07/2015*

/PC